

Portaria nº278/2014

De 29/12/2014

**CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL CARLIZE
EMANUELLA TODESCATO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a servidora publica municipal **CARLIZE EMANUELLA TODESCATO** por um período de 30 dias, a contar de 05/01/2015 a 03/02/2015, sendo período de gozo de:

- Gozo de férias de 20 dias restantes conforme Portaria 105/2014 de 02/06/2014, sobre o período de aquisição que compreende de 25 de abril de 2013 a 24 de abril de 2014.

- Gozo de férias por um período de 10 dias sobre o período que compreende de 25 de abril de 2014 a 24 de abril de 2015.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O Gozo de férias de 20 dias restantes sobre o segundo período para uma data futura a ser marcada em consenso com o departamento de recursos humanos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 29 de dezembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado